



**PUBLICADO**  
EM: 16/06/2024  
*Jairan Bolema*  
Responsável

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 02/2022, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 26, “II” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 37, “X” da Constituição Federal de 1988, aprova e nós sancionamos a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Fica revogada a Resolução nº 02/2022, de 10/03/2022, da Câmara Municipal de Ipaporanga/CE.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Legislativo Municipal de Ipaporanga, CE – 06 de Junho de 2024.

Manoel Alves de Oliveira  
Manoel Alves de Oliveira  
Presidente da Câmara